



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020
PROCESSO Nº 501/2020
OBJETO: Contratação de serviços de canalização (mão de obra) e drenagem pluvial (execução global) em diversas ruas

Ata Nº 03/2020 – Análise e julgamento das propostas

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Amanda Regina Mass Baldissera e Maria Tereza Daronco, para finalizar o presente certame. Registra-se que os trabalhos foram suspensos pela comissão para valer-se de auxílio técnico da área, no que tange análise das propostas apresentadas pelos licitantes previamente habilitados. Recebido o documento de análise do setor técnico do Órgão requisitante (Memorando Nº 484/2020-SMODUR), ora acostado ao processo, a Comissão classifica em sua totalidade as propostas dos licitantes CONSTRUTORA SANTOS EIRELI; LIMA E AMARANTE CONSTRUÇÕES LTDA e ROTT TERRAPLANAGEM LTDA, e a proposta da licitante RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, apenas para o Lote 01, conforme parecer emitido pelo setor técnico do órgão requisitante e requisitos do edital. São desclassificadas as propostas das licitantes EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em sua totalidade, por deixar de cumprir com o exigido no item 8.1, alínea “d” do Edital (não apresentou as planilhas demonstrativas do BDI e encargos sociais) e RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI para o Lote 02, de acordo como o parecer técnico do órgão requisitante e item 9.12 do Edital (apresentou proposta com valor inexecutável) e também para o Lote 03, por conforme parecer técnico, deixar de cumprir com o exigido no item 8.1, alínea “d” (apresentou o cronograma físico-financeiro em desacordo com a proposta). Concluída a análise e classificação das propostas, elaborou-se o mapa demonstrativo das propostas classificadas. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Total R\$
RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	1	1	1,00	UN	Execução global para obra de canalização pluvial na rua Reinoldo Schindler, esquina rua Agenor Carvalho, Bairro das Chácaras.	5.302,72
CONSTRUTORA SANTOS EIRELI	2	1	1,00	UN	Execução global para construção de galeria pluvial extensão da galeria pluvial do canal da Rua 24 de Fevereiro, esquina com a rua 12 de Outubro, conforme memorial descritivo e demais anexos	198.179,71
LIMA & AMARANTE CONSTRUCAO LTDA	3	1	1,00	UN	Execução global para construção de cortina de contenção em concreto armado com fundação em microestacas, sapatas, pilares de flexão, vigas de distribuição com fechamento com panos de concreto e drenos pluviais, 490 m2, extensão 70 m, na Avenida Getúlio Vargas, esquina com a Rua Goiás	197.429,48

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Em não havendo a interposição de recurso e a regularização da habilitação pelo licitante RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI no prazo hábil, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores, com o posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 28 de julho de 2020.

Membros da Comissão

Rodrigo Reni Rodrigues
Presidente

Amanda Regina Maas Baldissera
Membro

Maria Tereza Daronco
Membro



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

